

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 654 • Terça-feira, 10 de Março de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 100, DE 05 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matr. 5360**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

DIOCORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 101, DE 05 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, a servidora **ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI, matr. 1948**, Gestor de Relações Institucionais, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 102, DE 05 MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor **HUDSON VILANOVA BRAGA, matr. 6053**, Guarda Municipal - 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 654 • Terça-feira, 10 de Março de 2015



PORTARIA “P” Nº 103. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAG - 04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 104. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá – PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 105. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidora para atuar como Assessora Jurídica da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, incisos VII e IX, ambos da Lei Orgânica de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA, matr. 7553**, Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, lotada na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON, para exercer a função de Assessora Jurídica na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO	
BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04

PORTARIA “P” Nº 106. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA, matr. 9245**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Institucional, símbolo DAG-04, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 107. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2 na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **LUCILEA PEREIRA DA SILVA, matr. 2861**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

CORUMBÁ, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 108. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LUCILEA PEREIRA DA SILVA, matr. 2861**, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá - PROCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 109. DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **DANILO VARGAS SOBRINHO, matr. 1490**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2015.

Corumbá, MS, 05 de março de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 02/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para a contratação de profissionais na área de pedagogia, equitador, secretária, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e assistência social conforme descrição no plano de trabalho.

Valor: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.404 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Corumbá-MS 06/03/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Evanancy Soares de Alcântara – Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

Extrato do Termo de Convênio Nº 01/2015.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller”.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a disponibilização de profissional médico pediatra para prestar atendimento da entidade.

Vigência: O presente Convênio terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante expressa solicitação da conveniada com as devidas justificativas.

Data da Assinatura: 04/03/2015.

Assinam: Paulo Roberto Duarte – Prefeito Municipal, Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller”.

Extrato ao Contrato Administrativo nº 01/2015 – Processo nº 3.151/2015 da adesão do Município de Corumbá ao Consórcio Público – CIDEMA (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa), inscrito no CNPJ: 02.715.410/0001-44.

Partes: Município de Corumbá e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA. Objeto: Transferência de recursos públicos para promover o adequado funcionamento do CIDEMA, cobrindo as despesas de custeio administrativo.

Base Legal: Artigo 24, incisos XXIV e XXVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 27.300,24 (Vinte e sete mil trezentos reais e vinte e quatro em centavos).

Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Secretaria Municipal de Governo

33.00 – Governadoria

33.01 – Gabinete do Prefeito

33.01.04.122.0103.4.312 – Ação Política Municipal

33.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público

Data: 05/03/2015

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Município de Corumbá – Heitor Miranda dos Santos/Presidente do CIDEMA.

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo: 021/2013. Contratada: Congeo Construção e Comércio Ltda-EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação de vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II do art. 79 da Lei 8666/93, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP.

Data da Assinatura: 05/02/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Congeo Construção e Comércio Ltda-EPP.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2015 - Processo nº 6.814/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Fluvial para Atender ao Programa Social “Povo Das Águas” em 2015.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de março de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 09 de março de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 067/2015.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 2883, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SMGP nº 49/2014 de 21/03/2014, por mais 01 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 8068 de 04/03/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de março de 2015.

Corumbá, MS, 06 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2015

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 068/2015.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVA MONJE**, Profissional de Educação, matrículas 3322 e 5323, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 1 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 6963/2015 de 26/02/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/03/2015.

Corumbá, MS, 06 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 069/2015.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º A servidora **MARILENE VALE DOS SANTOS**, Profissional de Educação, matrícula 2337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 1 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 7875/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2015.

Corumbá, MS, 06 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 070/2015.

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **JOSE GOMES PEREIRA**, Profissional de Educação, matrículas 2945 e 5273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 1 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 7876/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/03/2015.

Corumbá, MS, 06 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 52 /2015, DE 09 MARÇO DE 2015.

Ref.: Dispõe sobre a substituição de servidor anteriormente nomeado para compor Comissão de Recebimento de Material de Consumo

RESOLVE:

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR a servidora, representante da Secretaria Municipal de Governo: Alessandra Chinelli Panes de Oliveira, matrícula 6794; designada através da RESOLUÇÃO SEGESP Nº 50/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 2º NOMEAR em substituição para compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, a servidora *Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah* Costa, matrícula 2867.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 09 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 53/2015, DE 09 MARÇO DE 2015.

Ref.: Dispõe sobre a substituição de servidor anteriormente nomeado para compor Comissão de Recebimento de Material Permanente

RESOLVE:

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 26 de novembro de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º SUBSTITUIR a servidora, representante da Secretaria Municipal de Governo: Alessandra Chinelli Panes de Oliveira, matrícula 6794; designada através da RESOLUÇÃO SEGESP Nº 51/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Art. 2º NOMEAR em substituição para compor a Comissão de Recebimento de Material Permanente, a servidora *Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah* Costa, matrícula 2867.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 09 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 06 de março de 2015 – Edição nº. 652 - Pág. 07.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente à Portaria Nº 04 de 04 de março de 2015.

Onde se lê: "Processo Administrativo Disciplinar nº 54118/2014"

Leia-se: "Processo Administrativo Disciplinar nº 54114/2014"

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01 de 05 de Março de 2015.

Designa membros da Instituição para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal .

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 45 e seus incisos da Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como o Decreto Nº 925 de 11 de Junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo, nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira.

- José Marcio Bandeira – Mat. 3445
- Maria Jose Duarte Campos – Mat. 6278
- David Wagner de Oliveira Carlos – Mat. 3553
- Samuel Franco Lopes – Mat. 336
- Kleverson Lino de Souza – Mat. 5372

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS 05 de Março de 2015

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Coordenador Municipal de Segurança Pública
Respondendo pelo Comando da Guarda Municipal
Decreto "P" 042/2015

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br